

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1260

P O R T A R I A N.º 27.640, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

CONVOCA as professoras que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CONCEDE e CANCELA Comissionamento pela Coordenação de Trabalho.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 2479/2021,

RESOLVE:

Convocar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário, conceder e cancelar Comissionamento pela Coordenação de Trabalho - CCT, de acordo com o anexo único, tabelas I, II e III.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1260

... Continuação Portaria n.º 27.640/2021 – fl. 02/02

ANEXO ÚNICO

TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Renata Goncalves Vieira - 6463	10 horas	04/02/21	Atuar na EMEI Cantinho Infantil como Diretora.
Renata Zamboni Orlandini - 6427	10 horas	04/02/21	Atuar na Secretaria Municipal da Educação – SED, como Supervisora nas Escolas de Educação Infantil.

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Renata Goncalves Vieira - 6463	CCT-7	EMEI Cantinho Infantil	04/02/21

TABELA III

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CANCELA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Renata Zamboni Orlandini - 6427	CCT-7	EMEI Cantinho Infantil	04/02/21

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1260

PORTARIA N.º 27.641, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

DESIGNA a Professora MARCIA CAROLINA NITSCHKE para exercer a função de Direção na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Aprendiz.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 9.291/2013, que disciplina a gestão democrática nas escolas públicas municipais de Lajeado e alterações posteriores, Decreto n.º 11.287/2019 e,

CONSIDERADO o afastamento por motivo de Licença Maternidade da Diretora Barbara Duarte e solicitação da Secretaria Municipal da Educação, conforme consta no expediente n.º 3371/2021,

RESOLVE:

Designar a Professora MARCIA CAROLINA NITSCHKE, matrículas 8234 e 9051, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais e Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para exercer a função de Direção na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Aprendiz, em substituição à Diretora titular, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2021.

Lajeado, 26 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1260

PORTARIA N.º 27.642, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT) à professora MARCIA CAROLINA NITSCHÉ.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores e atendendo ao que consta no expediente n.º 3371/2021,

RESOLVE:

Conceder à Professora MARCIA CAROLINA NITSCHÉ, matrículas 8234 e 9051, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais e Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT) de Diretor de Educação Infantil, padrão 7, a partir de 02 de fevereiro de 2021, na Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Aprendiz, em razão da substituição da Diretora Barbara Duarte, afastada por motivo de licença maternidade.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2021.

Lajeado, 26 de fevereiro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1260

PORTARIA N.º 27.643, DE 01 DE MARÇO DE 2021

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
CINTIA BRAUN CONCEICAO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01 de março de 2021, a servidora efetiva CINTIA BRAUN CONCEICAO, matrícula 8200, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 119-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 642/2021, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Francine Nara de Freitas e o não comparecimento da candidata Franciele Scheeren no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 08 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Educação Infantil

ÂNGELA MARIA SCHEID COLOSSI – Classificação 59º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 120-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.136, de 02 de fevereiro de 2021, considerando o expediente nº 2141/2020; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; e considerando o não comparecimento da candidata Fernanda Mallet da Silva no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 08 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Farmacêutico

BRUNA TOGNON – Classificação 25º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 121-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 1996/2021, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Deise Susana Kartsch e o não comparecimento da candidata Juliana Cristina Lermen Bender no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 08 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

LIDIANI CARMO CORREA - Classificação 85º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 122-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 4303/2021, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Maiara Kunz e o não comparecimento da candidata Tainara Becker Delwing no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 08 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, por ter sido aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

PATRÍCIA FERREIRA CÔRTEZ DA SILVA - Classificação 86º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 123-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 1393/2021, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Tuany Christie Schena e o não comparecimento da candidata Marina Hofstätter Eidelwein no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 08 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

SIMONE RICKMANN WINK – Classificação 126º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 124-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 3497/2021, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente, considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Simone Beatriz Puhl e o não comparecimento da candidata Diagueli Stefani Klunk no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 08 de março de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

GISELE FONTANIVA – Classificação 127º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de março de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1260

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2524/2021
- CONTRATADA: ATACADO DE CARNES MS LTDA, CNPJ 26.712.998/0001-40
- VALOR: RS 99.460,00 (noventa e nove mil quatrocentos e sessenta reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, V, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4774/2021
- CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES, CNPJ 04.008.342/0001-54
- VALOR: RS 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020.